



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

03/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº:

034/2023/AM

Reunião realizada em:

19-06-2023

PROPOSTA:

05/2023/IL

ASSUNTO:

RECOMENDAÇÃO "RESÍDUOS E ÁGUA SEPARADOS POR UMA GESTÃO CONSCIENTE"

PROPOSTA ANEXA

TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor		10	6	2		1	1	20	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra	17							17	REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção					1			1	--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

Data: 19/06/2023

N/Refª.: AM202306192136

Assunto: **Recomendação**

Resíduos e Água separados por uma gestão consciente

A gestão eficaz dos resíduos sólidos urbanos, crucial para a qualidade de vida da cidade, requer uma abordagem baseada na liberdade de mercado e na responsabilidade individual, com foco na redução dos resíduos inevitáveis e na promoção do reaproveitamento e da reciclagem.

Para cumprir compromissos ambientais internacionais, é fundamental desenvolver sistemas de gestão de resíduos cada vez mais eficientes e eficazes, de modo a evitar que os resíduos gerados pelas cidades comprometam tais metas. A má gestão dos resíduos sólidos urbanos acarreta impactos ambientais significativos, como a acidificação do solo, a contaminação das águas subterrâneas e a emissão de gases de efeito estufa.

Além dos danos ao espaço público, a inadequada coleta de resíduos sólidos, o acúmulo de lixo e a falta de higiene urbana representam sérios riscos à saúde pública, devido à propagação de pragas. Portanto, é crucial que os cidadãos participem ativamente, informados sobre a redução, gestão adequada dos resíduos e a diminuição do desperdício.

O conceito atual de tarifação, baseado no consumo de água, não é adequado, pois embora incentive a economia no consumo de água, não estimula a reciclagem. O sistema atual permite situações em que uma família de 3 pessoas que separa corretamente o lixo e o deposita nos ecopontos acaba a pagar uma taxa de resíduos superior à de um agregado familiar de menor dimensão que deposita todo o lixo em sacos indiferenciados.

O município de Setúbal adota a tarifação da taxa de resíduos sólidos com base no cálculo do volume total de água consumida, utilizando um valor unitário para todos os consumidores.

A aplicação do princípio do poluidor pagador é uma exigência tanto da União Europeia quanto da legislação portuguesa.

Existem soluções de PAYT (Pay As You Throw) que podem ser implementadas, como a utilização de chips nos contentores de lixo para identificar os resíduos reciclados por cada família, a contabilização dos consumos em contentores coletivos por meio de um cartão magnético ou a adoção do sistema de sacos pré-pagos. Esse novo modelo de cobrança beneficiará aqueles que reciclam mais, independentemente do seu consumo de água, aliviando, assim, o custo dos resíduos sólidos na fatura de água.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária no dia 19 de junho de 2023, delibera recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:

1. Defenda a substituição da atual tarifa de resíduos urbanos, baseada no consumo de água, por uma nova tarifa que esteja mais diretamente relacionada com a geração de resíduos, implementando o sistema PAYT para a cobrança da taxa de resíduos sólidos;

2. Acelere a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos 2022-2030, alinhado com o PERSU 2030, incorporando os princípios da economia circular;
3. Implemente ou reforce uma iniciativa abrangente de conscientização ambiental, visando disseminar boas práticas na disposição de resíduos e fornecendo informações sobre a infraestrutura existente para a coleta e descarte de diferentes tipos de resíduos;



Enviar a presente recomendação às seguintes entidades:

- **A todos os grupos parlamentares da Assembleia da República**
- **À ERSAR**
- **À AMARSUL**

Setúbal, 19 de junho de 2023

O Deputado Municipal eleito pela Iniciativa Liberal

Flávio Lança

